

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria Jurídica Legislativa

L I D O
Em, 27/11/19
Amca
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 2961/2019 019.

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de linha de transporte público circular no Buritis IV, Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, Arapoanga/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de linha de transporte público circular, que faça as linhas Buritis IV, Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, Arapoanga/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor vêm constantemente solicitando que seja implantada naquela localidade linhas de transporte público circular, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que existem várias pessoas na terceira idade, como também crianças que dependem desse serviço diariamente, no entanto, o ponto mais próximo fica no Buritis IV e no Arapoangas que tem uma distância média de 3 Km. Esta linha, se implantada, será de extrema importância para todos, não só para os moradores do Córrego, mas também das pessoas que residem na região de todo o Núcleo Rural.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2019

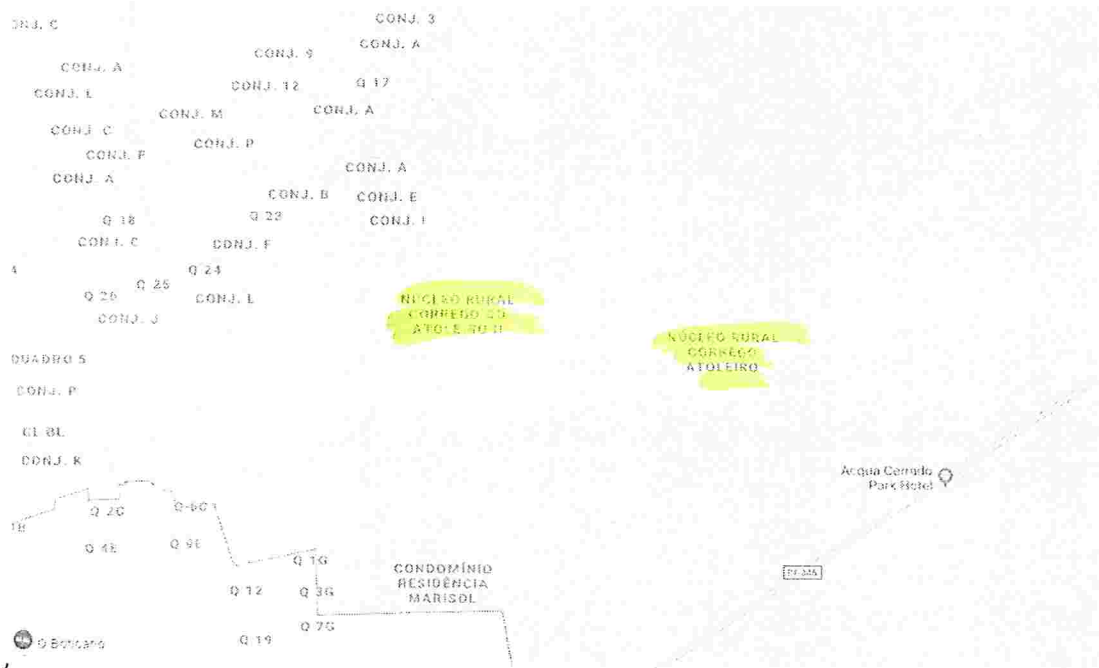
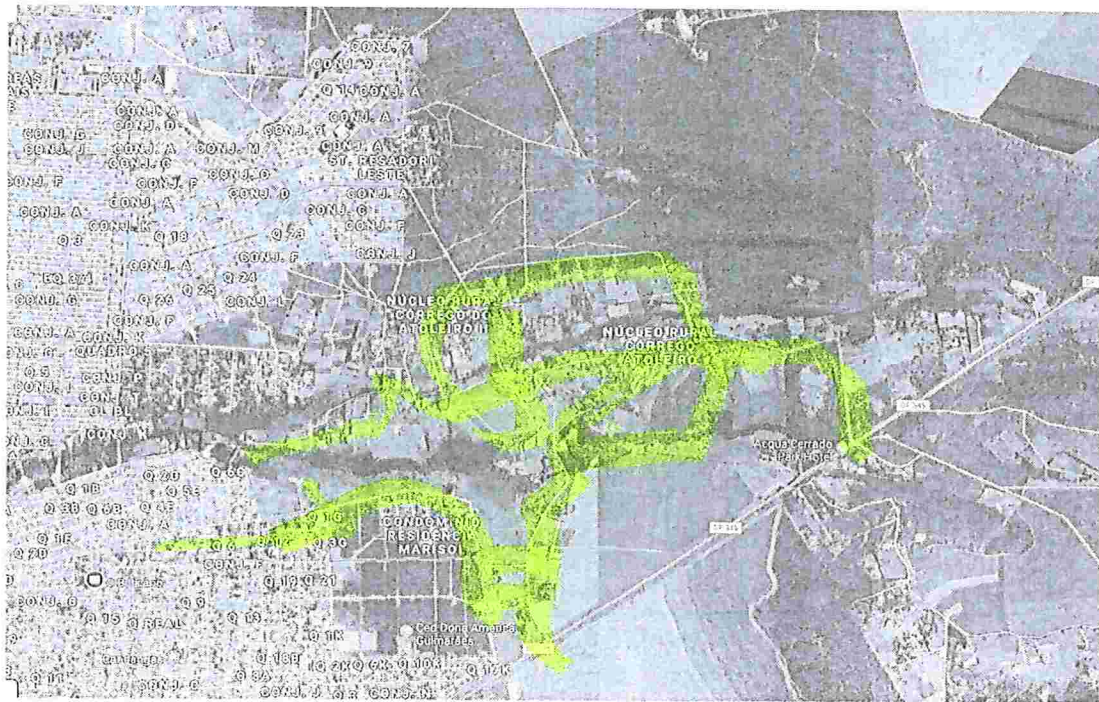
Deputado Professor REGINALDO VERAS

Prof. Reginaldo Veras
Deputado

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/NOV/2019 13:26
R 17A - 13266



Anexo:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 05/12/2019 15:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 2961 / 2019
Folha N° 03